



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA N°
PROCESSO N°
RUBRICA

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, que decorrido o prazo legal, não houve apresentação de razões de Recurso nos presentes autos, apesar das empresas terem sido notificadas dos atos desta Presidente da CPL e Membro da CPL.

Em, 13 de junho de 2024.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente da CPL
Port. N° 13.681/2024